

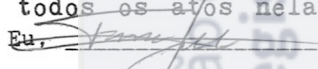


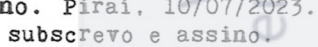
MATRICULA:  
5.674


CNM:  
092320.2.0005674-92

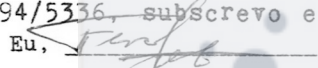
FICHA:  
01

DATA: 10/07/2023

**IMÓVEL:** Área de terras com 7.569,00m<sup>2</sup>, situada no 3º distrito deste Município, zona urbana, medindo de frente para a faixa de domínio do DNER ou Rodovia Presidente Dutra 70,00m; pelo lado direito mede 29,30m e 118,00m confrontando com Raul Antônio da Silva Junior e por uma linha de 33,50m confrontando com Cecília Rodrigues Torres; pelos fundos na linha de 4,00m e 33,00m, confronta a com a Loteadora S.B. Ltda; e finalmente pelo lado esquerdo nas linhas de 18,50m, 10,00m, 140,00m e 18,40m confronta com a área remanescente de propriedade de Sebastião Barbosa Filho; **PROPRIETÁRIOS:** Sebastião Barbosa Filho e sua mulher Solange Leila do Vale Barbosa, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, comerciantes, identidades n.ºs. 677.971-IPF de 31.8.64 e 6.719.309-6-IPF de 20.8.82, CIG/MF n.ºs. 240.343.207/53 e 777.324.137-68, respectivamente, residentes na rua Mons. Pedro D'Andrea 148, nesta cidade; **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula atualizada na forma dos art.º 7 e 12 do Prov. CNJ nº 143/2023, originalmente aberta em 14/02/1984, sob o nº 1.591, transportando-se todos os atos nela registrados e averbados, que fica SANEADA nesta data. Pirai, 10/07/2023. Eu,  (Fernando de Souza Coelho) Substituto, Mat. 94/5336, que subscrevo e assino.

R.1 - 5.673 - EX-OFICIO - Transmitentes: Sebastião Barbosa Filho e sua mulher Solange Leila do Vale Barbosa, já qualificados; Adquirente: REOL Serviços de Terraplenagem Ltda., empresa com sede na rua Capitão Francisco Cabral, 211, Mendes - RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 28.579.837/0001-56; Título da transmissão: compra e venda; Forma do Título sua procedência e caracterização: Escritura de compra e venda lavrada no livro 91, fls. 180/182, em 27 de outubro de 1.983, pelo Tabelião Ivan Vernon Gomes Torres, do Cartório do 1º Ofício desta Comarca; Valor do Contrato: Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros). Pirai, 14 de fevereiro de 1.984. Eu, (a.) Ivan Vernon Gomes Torres, Oficial que subscrevo e assino. Pirai, 10/07/2023. Eu,  (Fernando de Souza Coelho) Substituto, Mat. 94/5336, que subscrevo e assino.

R.2- 5.673 - EX-OFICIO - HIPOTECA (Protocolo nº 5208, L.º 1-A, Fls.280vº, em 22/01/2001). De acordo com a Cédula de Crédito Comercial Hipotecária nº 20/10156-2, emitida em 16 de Janeiro de 2001, no valor de R\$ 82.590,30 (oitenta e dois mil quinhentos e noventa reais e trinta centavos) por REOL CONSTRUTORA LTDA, (acima qualificada) em favor do BANCO DO BRASIL S/A, Agência de Mendes, - RJ, CNPJ nº 00.000.000/2814-25; vencível em 15/01/2004; vinculada em garantia em hipoteca cédular de Primeiro Grau, e sem concorrência, o imóvel acima matriculado, avaliado em R\$ 91.767,00, quantia que vencerá juros de 5,000% (cinco inteiros) pontos percentuais ao ano; O pagamento será efetuado na praça de Mendes-RJ. Tudo de acordo com a Cédula de Crédito Comercial Hipotecária ao início referida na qual constam outras cláusula e condições, que se encontra também registrada integralmente, no Lº 3 Auxiliar, nº 258 deste Ofício. Pirai, 22 de janeiro de 2001. Eu, (a.) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Mat. 90/50 oficiala do Registro, subscrevo e assino. Pirai, 10/07/2023. Eu,  (Fernando de Souza Coelho) Substituto, Mat. 94/5336, que subscrevo e assino.

Av.3 - 5.673 - EX-OFICIO - BAIXA DE HIPOTECA (Protocolo nº 7, L.º 1-B, fls. 51). De acordo com a Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datada de 01/09/2008, a qual fica arquivada neste RGI, emitida pelo Credor Banco do Brasil SA., acima qualificado, assinada por Rita de Cássia Sesso, Mat. 8.620.630-3 - Gerente Geral, com a firma devidamente reconhecida no Ofício Único de Mendes - RJ, foi autorizada a baixa da hipoteca que gravava o móvel desta Matrícula, constante do "R.2". Do que para constar fez-se a presente averbação para que produza seus devidos e legais efeitos. Emolumentos: R\$ 19,36 (Tabela 05, Item 2) + R\$ 2,73 (Tab. 1 - 9) + R\$ 3,65 (Tab. 1 - 7) + R\$ 9,12 (Arquivamento) + R\$ 6,97 (20% Lei 3217/99) + R\$ 1,74 (FUNPERJ) + R\$ 1,74 (FUNPERJ) + R\$8,01 (MUTUA) + R\$0,14 (ACOTERJ) = R\$ 53,46. Pirai, 04 de outubro de 2008. Eu, (a.) Fernando de Souza Coelho, Escrevente Substituto, Mat. 94/5336, subscrevo e assino no impedimento ocasional do Oficial do Registro. Pirai, 10/07/2023. Eu,  (Fernando de Souza Coelho) Substituto, Mat. 94/5336, que subscrevo e assino.

Av.4 - 5.674 - EX-OFICIO - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Art. 247 da Lei 6015/73) - PROTOCOLO: 10.644, Lº 1-b, em 01/02/2019. Certifico e dou fé, que constam sobre o proprietário do imóvel

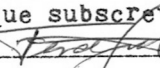





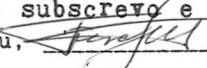
MATRICULA:  
5.674

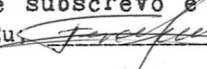
CNM:  
092320.2.0005674-92

FICHA:  
01v

desta Matrícula junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens as seguintes restrições:  
1) Número do Protocolo: 201610.0315.00195699-IA-080; Número do Processo: 05142564320054025101; Data de Cadastramento: 03/10/2016 às 15:44:40; Emissor da Ordem: ALEXANDRE JORGE FERNANDES MOTIA - RJ - 6ª VARA FEDERAL DE EXECUCAO FISCAL DO RIO DE JANEIRO.  
2) Número do Protocolo: 201610.061300197378-IA-560; Número do Processo: 00226967520114025101; Data de Cadastramento: 06/10/2016 às 13:12:32; Emissor da Ordem: ALEXANDRE JORGE FERNANDES MOTTA - RJ - 6ª VARA FEDERAL DE EXECUCAO FISCAL DO RIO DE JANEIRO.  
3) Número do Protocolo: 201807.181 1 00556015-IA-960; Número do Processo: 00103627520155010004; Data de Cadastramento: 18/07/2018 às 11:50:45; Emissor da Ordem: FELIPE CUNHA FERREIRA DA SILVA - RJ - 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. Do que para constar fez-se a presente EX-OFICIO, para que produza seus devidos e legais efeitos. Pirai, 01 de fevereiro de 2019 (a.) Fernando de Souza Coelho, Substituto, Matrícula 94/5336, que subscrevo e assino. Selo de Fiscalização Eletrônico ECSX 35493 NCE. Pirai, 10/07/2023. Eu,  (Fernando de Souza Coelho) Substituto, Mat. 94/5336, que subscrevo e assino.

Av.5 - 5.674 - EX-OFICIO - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Art. 247 da Lei 6015/73) - PROTOCOLO: 10.810, Lº 1-B, em 07/10/2019. Certifico e dou fé, que consta sobre a proprietária REOL CONSTRUTORA LTDA junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a seguinte restrição: Número do Protocolo: 201910.0416.00953620-IA-409; Número do Processo: 00111215220145010011; Data de Cadastramento: 04/10/2019 às 16:16:06; Emissor da Ordem: FATIMA SUELIA SALVATE - 11ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. Do que para constar fez-se a presente, para que produza seus devidos e legais efeitos. EMOLUMENTOS: Devem ser recolhidos os emolumentos da presente, quando da liberação desta restrição, conforme decisão do CNJ, Pirai, 07 de outubro de 2019. Eu, (a) Fernando de Souza Coelho Substituto, Matrícula 94/5336, que subscrevo e assino. - Selo de Fiscalização Eletrônico EDER 09626 NNV - Pirai, 10/07/2023. Eu,  (Fernando de Souza Coelho) Substituto, Mat. 94/5336, que subscrevo e assino.

R.6 - 5.674 - EX-OFICIO - PENHORA - PROTOCOLO: 10.926, Lº 1-B, em 08/04/2020 - DEVEDOR: REOL CONSTRUTORA LTDA, já qualificada; CREDOR: MAURÍCIO FERREIRA DE CARVALHO, sem qualificação; FORMA DO TÍTULO, SUA PROCEDENCIA E CARACTERIZAÇÃO: Ofício PJe, datado de 03/04/2020, da 9ª Vara de Trabalho do Rio de Janeiro, extraída dos autos nº ATOrd 0011158-51.2015.5.01.0009 e Auto de Penhora e Avaliação elaborado pelo OAJ Leonardo Cardoso Ferreira Cordeiro. DEPOSITÁRIO: Não houve. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 419.023,47; AVALIAÇÃO: R\$ 1.500.000,00. EMOLUMENTOS: Postergado por força da Lei nº 3.350, de 29 de dezembro de 1999, Art. 38, § 2º, e serão pagos ao final pela parte interessada, caso a parte vencida não seja o credor, observados os valores vigentes à época do pagamento. Pirai, 08 de abril de 2020. Eu, (a.) Fernando de Souza Coelho, Substituto, Matrícula 94/5336, que subscrevo e assino. - Selo de Fiscalização Eletrônico EDKA 69501 CCN - Pirai, 10/07/2023. Eu,  (Fernando de Souza Coelho) Substituto, Mat. 94/5336, que subscrevo e assino.

R.7 - 5.674 - EX-OFICIO - PENHORA - PROTOCOLO: 11217, Lº 1-B, em 12/07/2021 - DEVEDOR: REOL CONSTRUTORA LTDA, já qualificada; CREDOR: JOSE CARLOS GOMES DE AROUCHA, brasileiro, divorciado, rastilheiro, nascido em 07/09/1968, filho de Maria de Lourdes Gomes de Aroucha, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.017.297-20, identidade nº 08.489.859-2 DIC/DETRAN/RJ de 13/08/2008, residente na Rua Rodolfo nº 93, Miguel Couto, Nova Iguaçu - RJ - CEP 26070-518; FORMA DO TÍTULO, SUA PROCEDENCIA E CARACTERIZAÇÃO: Ofício PJe, datado de 12/07/2021, da 50ª Vara de Trabalho do Rio de Janeiro, extraída dos autos nº ATOrd 0010112-98.2015.5.01.0050 e Auto de Penhora e Avaliação elaborado pelo OAJ Leonardo Cardoso Ferreira Cordeiro. DEPOSITÁRIO: Não houve. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 32.000,00; AVALIAÇÃO: R\$ 1.500.000,00. EMOLUMENTOS: Postergado por força da Lei nº 3.350, de 29 de dezembro de 1999, Art. 38, § 2º, e serão pagos ao final pela parte interessada, caso a parte vencida não seja o credor, observados os valores vigentes à época do pagamento. Pirai, 13 de agosto de 2021. Eu, (a.) Fernando de Souza Coelho, Substituto, Matrícula 94/5336, que subscrevo e assino. - Selo de Fiscalização Eletrônico EDWX 81698 AFR - Pirai, 10/07/2023. Eu,  (Fernando de Souza Coelho) Substituto, Mat. 94/5336, que subscrevo e assino.

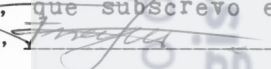





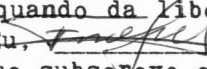
MATRICULA:  
5.674 / 2

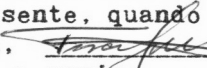
CNM:  
092320.2.0005674-92

FICHA:  
02

R.8 - 5.674 - EX-OFICIO - PENHORA - **PROTOCOLO:** 11.347, Lº 1-B, de 13/12/2021 - **DEVEDORES:** REOL CONTRUTORA LTDA, já qualificada; e sem qualificação: FLAVIO SALUSTIANO ALMVES - CPF: 053.557-957-81, SEBASTIAO REIS DE OLIVEIRA, JOEL REIS DE OLIVEIRA, e PUCC - PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. **CREDORA:** ROSANGELA DA SILVA PARELLO, sem qualificação; **FORMA DO TITULO, SUA PROCENCIA E CARACTERIZAÇÃO:** Despacho PJe-JT extraído dos autos nº ATOrd 0011455-65.2015.5.01.0036 em 09/12/2021 da MM Juíza do Trabalho da 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ, Dra. Maria Leticia Gonçalves, acompanhado do auto de penhora datado de 26/11/2021, elaborado pelo OAJ Leonardo Cardoso Ferreira Cordeiro. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 91.852,00. **AVALIAÇÃO:** R\$ 1.500.000,00; **DEPOSITÁRIO:** FLAVIO SALUSTIANO ALMVES - CPF: 053.557-957-81. **EMOLUMENTOS:** Postergado por força da Lei nº 3.350, de 29 de dezembro de 1999, Art. 38, § 2º, e serão pagos ao final pela parte interessada, caso a parte vencida não seja o credor, observados os valores vigentes à época do pagamento. Pirai, 14 de dezembro de 2021. Eu, (a.) (Fernando de Souza Coelho) Substituto, Matrícula 94/5336, que subscrevo e assino. Selo de Fiscalização Eletrônico EDZU 40404 WAI Pirai, 10/07/2023. Eu,  (Fernando de Souza Coelho) Substituto, Mat. 94/5336, que subscrevo e assino.

R.9 - 5.674 - EX-OFICIO - PENHORA - **PROTOCOLO:** 11.583, Lº 1-B, de 16/05/2023 - **DEVEDOR:** REOL CONTRUTORA LTDA, e PUCC - PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificados; **CREDOR:** CLEBER ALVES TELMEIRA, CPF nº 011.574.667-61; **FORMA DO TITULO, SUA PROCENCIA E CARACTERIZAÇÃO:** Despacho PJe-JT extraído dos autos nº ATOrd 0010153-46.2015.5.01.0024 em 21/09/2022 do MM Juiz do Trabalho da 24ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ, Dr. Jose Horta de Souza Miranda, acompanhado do auto de penhora datado de 19/01/2021, elaborado pelo OAJ Leonardo Cardoso Ferreira Cordeiro. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 316.267,55. **AVALIAÇÃO:** R\$ 1.500.000,00; **DEPOSITÁRIO:** não há. **EMOLUMENTOS:** Postergado por força da Lei nº 3.350, de 29 de dezembro de 1999, Art. 38, par. 2º, e serão pagos ao final pela parte interessada, caso a parte vencida não seja o credor, observados os valores vigentes à época do pagamento. Pirai, 16 de maio de 2023. Eu, (a.) Fernando de Souza Coelho) Substituto, Matrícula 94/5336, que subscrevo e assino. - Selo de Fiscalização Eletrônico EEKB 33864 XSK Pirai, 10/07/2023. Eu,  (Fernando de Souza Coelho) Substituto, Mat. 94/5336, que subscrevo e assino.

Av.10 - 5.674 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** (Art. 247 da Lei 6015/73) - **PROTOCOLO:** 11.864, Lº 1-B, em 10/07/2023. Certifico e dou fé, que consta sobre a proprietária REOL CONSTRUTORA LTDA junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a seguinte restrição: Número do Protocolo: 202307.0511.02795622-IA-680; Número do Processo: 00107385820155010005; Data de Cadastramento: 05/07/2023 às 11:18:49; Emissor da Ordem: MARCOS VINICIUS RIBEIRO DE MORAES - 5ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. Do que para constar fez-se a presente, para que produza seus devidos e legais efeitos. **EMOLUMENTOS:** Devem ser recolhidos os emolumentos da presente, quando da liberação desta restrição, conforme decisão do CNJ. Pirai, 10 de julho de 2023. Eu,  (Fernando de Souza Coelho) Substituto, Matrícula 94/5336, que subscrevo e assino. - Selo de Fiscalização Eletrônico EEKB 35525 SES -

Av.11 - 5.674 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** (Art. 247 da Lei 6015/73) - **PROTOCOLO:** 11.902, Lº 1-B, em 10/07/2023. Certifico e dou fé, que consta sobre a proprietária REOL CONSTRUTORA LTDA junto a CNIB a seguinte restrição: Número do Protocolo: 202308.0816.02855375-IA-390; Número do Processo: 00108292220155010047; Data de Cadastramento: 08/08/2023; Emissor da Ordem: Larissa Vieira Zamprogno Marchezi - 47ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. **EMOLUMENTOS:** Devem ser recolhidos os emolumentos da presente, quando da liberação desta restrição, conforme decisão do CNJ. Pirai, 11/08/2023. Eu,  (Fernando de Souza Coelho) Substituto, Mat. 94/5336, que subscrevo e assino. - Selo de Fiscalização Eletrônico EEKB 36505 QYO -

Av.12 - 5.674 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** (Art. 247 da Lei 6015/73) - **PROTOCOLO:** 11.918, Lº 1-B, em 24/08/2023. Certifico e dou fé, que consta sobre a proprietária REOL CONSTRUTORA LTDA junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a seguinte restrição: Número do





MATRICULA:

5.674 **12**

CNM:

092320.2.0005674-92

FICHA:

02v

Protocolo: 202308.1713.02873798-IA-240; Número do Processo: 00115670720145010027; Data de Cadastramento: 17/08/2023; Emissor da Ordem: Gilmar Severino - 27ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. Do que para constar fez-se a presente, para que produza seus devidos e legais efeitos. **EMOLUMENTOS:** Devem ser recolhidos os emolumentos da presente, quando da liberação desta restrição, conforme decisão do CNJ. Pirai, 24 de agosto de 2023. Eu, Fernando de Souza Coelho (Fernando de Souza Coelho) Substituto, Matrícula 94/5336, que subscrevo e assino. - Selo de Fiscalização Eletrônico EEKB 36505 QYO -

R.13 - 5.674 - PENHORA - **PROTOCOLO:** 12.099, Lº 1-B, de 11/04/2024 - **DEVEDOR:** REOL CONSTRUTORA LTDA, e PUC - PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificados; **CREADOR:** MARCOS PAULO DA PAIXÃO, CPF nº 038.714.267-33; **FORMA DO TÍTULO, SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO:** Ofício PJe datado de 08/04/2024 extraído dos autos nº ATOrd. 0011201-33.2014.5.01.0070 da MM Juíza do Trabalho da 70ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ, Dra. Livia Fanaia Furtado Siciliano, acompanhado do auto de penhora datado de 10/05/2023, elaborado pelo OAJ Leonardo Cardoso Ferreira Cordeiro. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 37.500,00. **AVALIAÇÃO:** R\$ 1.600.000,00; **DEPOSITÁRIO:** não há. **EMOLUMENTOS:** Postergado por força da Lei nº 3.350, de 29 de dezembro de 1999, Art. 38, par. 2º, e serão pagos ao final pela parte interessada, caso a parte vencida não seja o credor, observados os valores vigentes à época do pagamento. Pirai, 11 de abril de 2024. Eu, Fernando de Souza Coelho (Fernando de Souza Coelho) Substituto, Matrícula 94/5336, que subscrevo e assino. - Selo de Fiscalização Eletrônico EERQ 68511 VEQ

Av.14- 5.674 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Art. 247 da Lei 6015/73) - **PROTOCOLO:** 12.135, Lº 1-B, em 11/06/2024. Certifico e dou fé, que consta sobre a proprietária REOL CONSTRUTORA LTDA junto a CNIB a seguinte restrição: Número do Protocolo: 202402.2810.03184643-IA-230; Número do Processo: 00101661920155010065; Data de Cadastramento: 28/02/2024; Emissor da Ordem: Tatiana Assumpção de Castro - 65ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. **EMOLUMENTOS:** Devem ser recolhidos os emolumentos da presente, quando da liberação desta restrição, conforme decisão do CNJ. Pirai, 11/06/2024. Eu, Fernando de Souza Coelho (Fernando de Souza Coelho) Substituto, Mat. 94/5336, que subscrevo e assino. - Selo de Fiscalização Eletrônico EESX 89658 OLV

Av.15- 5.674 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Art. 247 da Lei 6015/73) - **PROTOCOLO:** 12.136, Lº 1-B, em 11/06/2024. Certifico e dou fé, que consta sobre a proprietária REOL CONSTRUTORA LTDA junto a CNIB a seguinte restrição: Número do Protocolo: 202404.2218.03286485-IA-790; Número do Processo: 00107400920155010076; Data de Cadastramento: 22/04/2024; Emissor da Ordem: Karine Salles Cardoso - 78ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. **EMOLUMENTOS:** Devem ser recolhidos os emolumentos da presente, quando da liberação desta restrição, conforme decisão do CNJ. Pirai, 11/06/2024. Eu, Fernando de Souza Coelho (Fernando de Souza Coelho) Substituto, Mat. 94/5336, que subscrevo e assino. - Selo de Fiscalização Eletrônico EESX 89659 SBP

Av.16- 5.674 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Art. 247 da Lei 6015/73) - **PROTOCOLO:** 12.257, Lº 1-B, em 01/10/2024. Certifico e dou fé, que consta sobre a proprietária REOL CONSTRUTORA LTDA junto a CNIB a seguinte restrição: Número do Protocolo: 202407.2212.03460152-IA-390; Número do Processo: 00114654920145010038; Data de Cadastramento: 22/07/2024; Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - RJ - RIO DE JANEIRO -> RJ - 38ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - **JULIANA DOS SANTOS FONSECA - [juliana.fonseca@trf1.jus.br](mailto:juliana.fonseca@trf1.jus.br)** **EMOLUMENTOS:** Devem ser recolhidos os emolumentos da presente, quando da liberação desta restrição, conforme decisão do CNJ. Pirai, 01/10/2024. Eu, Fernando de Souza Coelho (Fernando de Souza Coelho) Substituto, Mat. 94/5336, que subscrevo e assino. - Selo de Fiscalização Eletrônico EEUV 88767 EAG -

R.17 - 5.674 - PENHORA - **PROTOCOLO:** 12.258, Lº 1-B, em 01/10/2024 - **DEVEDOR:** REOL CONSTRUTORA LTDA, já qualificada; **CREADOR:** MIROMAR GABRIG DE ALMEIDA. **FORMA DO TÍTULO, SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO:** Ofício PJe datado de 23/09/2024 extraído dos autos nº ATOrd 0010738-58.2015.5.01.0005 da MM Juíza do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ, Dr. Ronaldo da Silva Callado, acompanhado do auto de penhora datado de 30/08/2024, elaborado pelo OAJ Leonardo Cardoso Ferreira Cordeiro. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 400.474,97. **AVALIAÇÃO:** R\$ 1.600.000,00; **DEPOSITÁRIO:** Flavio Salustiano Alves - CPF 053.557.957-81. **EMOLUMENTOS:** Postergado por força da Lei nº 3.350, de 29 de dezembro de 1999, Art. 38, par. 2º, e serão pagos ao final pela parte interessada, caso a parte vencida não seja o credor, observados os valores vigentes à época do pagamento. Pirai, 01/10/2024. Eu, Fernando de Souza Coelho (Fernando de Souza Coelho) Substituto, Mat. 94/5336, que subscrevo e assino. - Selo de Fiscalização Eletrônico EEUV 88769 QWV **CONTINUA FICHA 03**





1º E 3º DISTRITOS DE PIRAI - RJ  
Prov. CNJ Nº 143/2023

Serviço Notarial e Registral

NOTAS - PROTESTO - RTD - RCPJ - RGI dos 1º e 3º Distritos.  
Rua Comendador Sá nº 17, Loja 02, Centro, Pirai - RJ - CEP 27.175-000.  
CNS: 092320 - Email: [primeiroofpirai@yahoo.com.br](mailto:primeiroofpirai@yahoo.com.br) Tel: (24) 24311561 ou 24310234

MATRICULA:  
5.674 / 3

CNM:  
092320.2.0005674-92

FICHA:  
03

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 5.674 FICHA 02

R.18 - 5.674 - PENHORA - PROTOCOLO: 12.271, Lº 1-B, em 21/10/2024 - **DEVEDOR:** REOL CONSTRUTORA LTDA, já qualificada;  
**CREADOR:** ADEMAR BRITO SILVA - CPF: 456.295.527-91; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 780.985,37 - Data do auto ou termo: 29/05/2024  
Percentual penhorado (%): 100,00 - **FORMA TO TÍTULO, SUA PROCEDENCIA E CARACTERIZAÇÃO:** Documento eletrônico  
produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC pela 11ª VARA DO TRABALHO Telefone para contato: (21)2380-5720 E-  
mail: [vt11.rj@trf1.jus.br](mailto:vt11.rj@trf1.jus.br), processo nº 0011121-52.2014.5.01.0011 - Data: 18/10/2024 11:15:25 Emitido por: MARCELINO TEIXEIRA  
DE SOUSA. **EMOLUMENTOS:** ISENTO. Pirai, 22/10/2024. Eu, *Fernando de Souza Coelho* (Fernando de Souza Coelho) Substituto, Mat.  
94/5336, que subscrevo e assino. - Selo de Fiscalização Eletrônico EEUV 89282 YAU

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 38,43

Visualização disponível em  
[www.registradores.br](http://www.registradores.br)